



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor

CIRO MARQUARDT

Rua da Praia, S/Nº, Barra Nova

CEP. 62.850-000 Cascavel/CE

Notifico Vossa Senhoria, do **DEFERIMENTO** da Defesa (recurso) do **Auto de Infração nº 1333_00124_2018 - NFTI/AIPM/SR/PF/CE, datado de 23/02/2018**, cuja Defesa foi protocolada nesta unidade sob o nº **08270.003454/2018-00**; Assim sendo, conforme Decisão do Parecer DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, datado de 06/04/2018, será desconsiderado o Auto de Infração, e por conseguinte a INATIVAÇÃO do registro de Alerta MULTADO no STI-MAR - Sistema de Alerta e Restrição desta Polícia Federal.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 12/04/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6294297** e o código CRC **98B7B4A7**.

Referência: Processo nº 08270.003454/2018-00

SEI nº 6294297

